



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.976

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.682 de 07 de julho de 2017.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.695 de 08 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$ 1.487.280,00** (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 183

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1220060.2119 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$264.000,00

II – Ficha: 230

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.1131 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.155.380,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.976/18 – Fls. 02

III – Ficha: 291

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1132 - Reforma de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 67.900,00
PESSOA JURÍDICA

Art.2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de **R\$ 1.487.280,00** (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete Mil e duzentos e oitenta reais)

I – Ficha: 257

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610066.2122 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$380.280,00
PESSOA JURÍDICA

II – Ficha: 286

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.1131 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$436.000,00

III – Ficha: 314

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2125 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$219.000,00
PESSOA JURÍDICA

IV – Ficha: 326

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650066.2126 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$188.000,00
PESSOA JURÍDICA



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.976/18 – Fls. 03

V – Ficha: 711

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220060.2160 - Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$264.000,00
PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de dezembro de 2018.


EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal


ALEX FABIANO DA SILVA ROCHA
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


DANIEL DE OLIVEIRA VIRGINIO
Chefe de Gabinete